PROCESSOS	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO**
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 113-01/2021	

Dispõe sobre a ajuda de custo aos funcionários e estagiários em trabalho remoto.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, virtualmente, no dia 10 de março de 2021;

Considerando as Deliberações *AD REFERENDUM* nº 001, 002 e 003/2021 do CAU/CE, que autorizam, em caráter excepcional e temporário, o trabalho remoto (home office) a todos os empregados, estagiários e terceirizados do CAU/CE, enquanto durarem as medidas restritivas impostas pelas autoridades governamentais como necessário para o restabelecimento da segurança e saúde de todos;

Considerando que, durante o período de trabalho remoto, servidores e estagiários do CAU/CE verificam um aumento de despesas domésticas originado da necessidade de realizar suas rotinas de trabalho em suas residências;

Considerando estudo realizado concernente aos valores e despesas que funcionários e estagiários tem suportado após estabelecimento do trabalho remoto;

Considerando o Art. 75-D da CLT, que dispõe: *"as disposições relativas à responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos tecnológicos e da infraestrutura necessária e adequada à prestação do trabalho remoto, bem como ao reembolso de despesas arcadas pelo empregado, serão previstas em contrato escrito;*

Considerando a Deliberação nº 003/2021 da COPAF que aprova a concessão de ajuda de custo aos funcionários e estagiários que estão em trabalho remoto;

INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 113-01/2021

DELIBEROU:

1. Pela aprovação do PARECER Nº 09/2021 – ASSESSORIA JURÍDICA;
2. Pela aprovação da concessão de ajuda de custo no valor de R$ 100,00 mensais aos funcionários e estagiários do CAU/CE, pelo período em que o funcionário e o estagiário estiverem realizando suas atividades de forma remota;
3. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Com **09** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenções.

LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ:01996578316

Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ:01996578316

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 113/2021

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE
Endereço: Rua do Rosário, 777 – Centro – Fortaleza – Ceará
Data: 10 de março de 2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	-	-	-	-
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane	x			
	Henrique Alves da Silva	x			
	Brenda Rolim Chaves	x			
	Francisco Edilson Ponte Aragão	x			
	Lucilla Maia Santos Rocha	x			
	Manoel Rômulo da Silva Filho	x			
	Mário Antônio da Silva Guerra Roque	x			
	Rafaella Vasconcelos Albuquerque	x			
	Rafael Soares Eduardo	x			
SUPLENTE	Germana Pinheiro Câmara				
	Ney Fonseca Barroso Filho				
	Sandy Araújo Sousa				
	Fernanda Girão Lopes				
	Mayara Lima de Carvalho				
	Renato Oliveira Silva				
	Juliana Feitosa Holanda Queiroz				
	Francisco Wares Bezerra Junior				
	Cintia de Menezes Lins				
	Ticiana Nóbrega Sanford				

Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 113/2021 Data:10/03/2021

Matéria de votação: **CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO**

Resultado da Votação: Sim (09) Não (00) Abstenções (00)